

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-7-2024.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a chamada para a décima primeira sessão extraordinária, com ingresso imediato na Ordem do Dia, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenes, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Biga Pereira, Hamilton Sossmeier, Karen Santos, Lourdes Sprenger e Márcio Bins Ely. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 144/23 (Processo nº 0294/23). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 144/23, por treze votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenes, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino. Foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 144/23, por treze votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Everton Gimenes, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/23 (Processo nº 0204/23). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Idenir Cecchim, solicitando o adiamento da discussão de matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/24 (Processo nº 0153/24). Foi aprovado Requerimento, formulado por José Freitas, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 078/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 077/24 (Processo nº 0151/24). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Cláudia Araújo, solicitando o adiamento da discussão de matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Às dezesseis horas e treze minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781020** e o código CRC **8C1AF7A0**.